



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.345, DE 19 DE março DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada no Loteamento Retiro Feliz, destinada à Expansão do Distrito Industrial

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de INAH ROSA, OU QUEM DE DIREITO, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 64.083.019.001 e necessária à expansão do Distrito Industrial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-582 anexa, que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto, a área de terreno assim se descreve:

"**LOTE 19 DA QUADRA 06** - Inicia-se no ponto A e segue 61,20 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto B, deflete à direita e segue 82,00 metros confrontando com a via B, até o ponto C, deflete à direita e segue 61,10 metros confrontando com a via C até o ponto D, deflete à direita e segue 85,00 metros confrontando com o lote 25 da Quadra 06 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 5.101,85 metros quadrados de terreno.



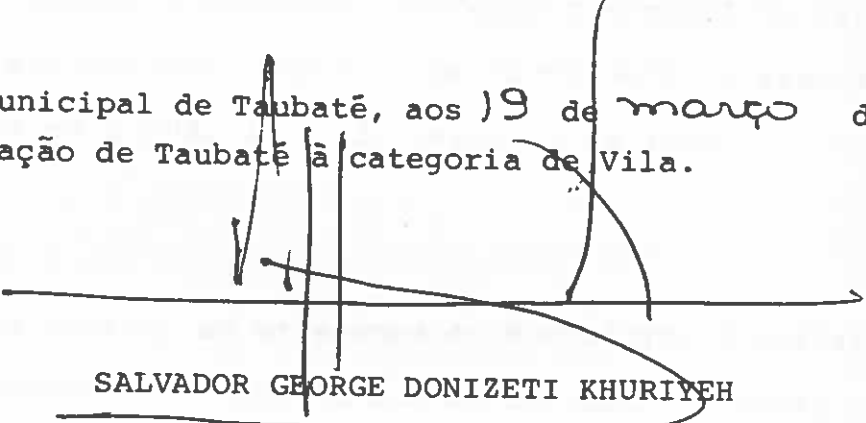
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

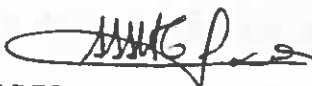
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerã_o a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica_ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Ga_{bi}nete do Prefeito, aos 19 de março de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JOSEIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 23/03/90